

460.476.892-72	PAULO HENDERSON DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	NÃO APROVADO
376.686.332-00	PLACIDO DE JESUS VASCONCELOS NONATO	GUARDA MUNICIPAL	NÃO APROVADO
780.496.522-20	RAIMUNDO MARQUES BARROS SILVA	PMPA	NÃO APROVADO
798.541.252-20	RAIMUNDO VANILSO SARMENTO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	NÃO APROVADO
017.031.052-30	RAMON THIAGO BITENCOURT FEIO	PMPA	NÃO APROVADO
007.294.952-05	REBECA REAL DE OLIVEIRA	PMPA	NÃO APROVADO
921.664.742-68	RINNOMAR RIBEIRO DOS SANTOS	PMPA	NÃO APROVADO
012.955.242-95	RODRIGO ABEL SANTOS RODRIGUES	PMPA	NÃO APROVADO
907.234.492-87	ROGELSON NASCIMENTO DA SILVA	PMPA	NÃO APROVADO
675.179.272-72	ROGERIO FERNANDES AZEVEDO	PMPA	NÃO APROVADO
003.430.062-78	RUANO OLIVEIRA SOBRINHO	PMPA	NÃO APROVADO
577.385.132-68	SANDRA DO CARMO SOZINHO SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	NÃO APROVADO
913.207.042-04	SILAS LEVY DE SOUSA ALMEIDA	PMPA	NÃO APROVADO
931.651.022-87	VENILSON PEREIRA LOPES	PMPA	NÃO APROVADO
764.457.472-72	WENNER JACKSON DUARTE COSTA	GUARDA MUNICIPAL	NÃO APROVADO

Protocolo: 768954



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0752/2022 – DGP/SP/SCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 324/2022-CONJUR/3, de 25 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000598/2022-PGE/GAB/PCTA, de 22 de fevereiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800357-81.2022.8.14.0301, ajuizado por LUCAS VINÍCIUS NUNES SANTOS (CPF Nº 084.270.915-08) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0800881-11.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, para sustar os efeitos da liminar recorrida. (PAE Nº 2022/100834);

**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM LUCAS VINÍCIUS NUNES SANTOS (CPF Nº 084.270.915-08) pertencente ao Polo Barcarena/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800881-11.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM LUCAS VINÍCIUS NUNES SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA, do AL CFP PM LUCAS VINÍCIUS NUNES SANTOS, pertencente ao Polo Barcarena/PA

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de março de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 768486

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 017/2021-PMPA;** EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL da obra do HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – HPM BELÉM/PA, fica acrescido 180 (cento e oitenta dias) ao prazo de execução e vigência do contrato; Data da assinatura: 23/02/2022; Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP; CNPJ: n.º 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual n.º15.402.909-2, estabelecida na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP: 68719-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 768496

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 009/2021-PMPA;** EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Substituição de itens, nao havendo alteração no valor, referente ao predio da DGP, no município de Belém/PA; Data de assinatura: 07/03/2022; Empresa: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ: 00.654.914/0001-76, Rua da Assembléia, nº 170-A, Maracangalha, CEP nº 66.110-190; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 768709

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 277/2022-DGA-SUP FUNDOS;**

Suprido EMANUELLI DAL COL STINGHEL, 2º TEN PM, MF 59382251, do efetivo do (a) CORREGEDORIA GERAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 –SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 768904

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1017/22/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Bruno Epaminondas Carvalho Nascimento; CPF:023.058.072-60; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 768701

**PORTARIA Nº 994/22/DI/DF** – Objetivo: Participar do Curso Operacional De Rotam; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Goiás-GO; Período: 01 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação, 30 de pousada e 30 diárias de indenização de transporte; Servidor: SD PM Genilvado Gomes da Cunha; CPF: 016.696.402-64; Valor: R\$ 13.293,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 995/22/DI/DF** – Objetivo: Participar do 20º Curso Operacional De ROTAM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Goiás-GO; Período: 01 a 30/03/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação, 30 de pousada e 30 diárias de indenização de transporte; Servidor: SD PM Davi Melo dos Santos; CPF: 016.335.922-94; Valor: R\$ 13.293,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 996/22/DI/DF** – Objetivo: Participar do Curso de Instrutor de Equitação; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 09/03 a 08/04/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidor: TEN PM Lucas Nascimento De Siqueira; CPF: 930.859.902-91; Valor: R\$ 12.871,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 997/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 11 a 12/02/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leno Márcio Barros do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R\$ 633,04. CAP PM Rosa de Fátima Lima Rodrigues; CPF: 751.493.032-91; Valor: R\$ 580,28. CB PM Christian Amaral Cabral; CPF: 837.361.742-68; Valor: R\$ 506,40. SD PM Diogo Souza Benjamin; CPF: 028.154.822-66; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 998/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 18/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidor: SGT PM Jose Ancelcio De Jesus Soares; CPF: 617.370.382-34; Valor: R\$ 1.978,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 999/22/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24 a 25/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CAP PM Messias de Paulo Martins Barata; CPF: 353.088.262-34; Valor: R\$ 290,14. SGT PM Waldiney Menezes Ribeiro; CPF: 301.506.989-91; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Vanda Do Socorro Meireles Aires; CPF: 452.761.612-91; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.